



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 20-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 20-16-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **29 de fevereiro a 10 de março de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências, a ser realizado no Município de Capivari de Baixo, de acordo com o disposto na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSPSC de 11/04/2003 - Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16 h/a
II	Noções de extinção de incêndios	12 h/a
III	Sistemas preventivos contra incêndios	04 h/a
IV	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	08 h/a
Carga horária total dos módulos		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS:

O curso disporá de 40 (vinte) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham nos municípios da região de Capivari de Baixo.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado na sala de aula do Corpo de Bombeiros de Capivari de Baixo, situado à Rua Salvador Joaquim Nunes, 265 - Centro - Capivari de Baixo – SC, ou em outro local a ser definido e informado previamente aos participantes.

4.2 A data da realização do curso será compreendido entre os dias **14 de março a 29 de abril de 2016**, nas segundas e quintas-feiras, das 18h30min às 22h30min.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A ficha de inscrição estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e poderá ser acessada pelo link www.cbm.sc.gov.br, ou retirada na SAT (Seção de Atividades Técnicas) do Corpo de Bombeiros de Capivari de Baixo, situado à Rua Salvador Joaquim Nunes, 265 - Centro - Capivari de Baixo – SC, de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h.

5.2 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na recepção da SAT (Seção de Atividades Técnicas), sito à Rua Salvador Joaquim Nunes, 265 - Centro - Capivari de Baixo – SC, no período de 29 de fevereiro a 10 de março de 2016.

5.3 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência; impreterivelmente no período de inscrição definido neste edital.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ser brasileiro, de ambos os sexos;

6.2 Ter no mínimo 18 anos de idade até o ato da inscrição e estar em dia com suas obrigações legais;

6.3 não ter sido aprovado neste mesmo curso em alguma OBM do CBMSC;

6.4 não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;

6.5 Ter concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a data da matrícula no curso;

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição.

7.2 A divulgação dos candidatos aprovados para a realização do CBAE será disponibilizada à Rua Salvador Joaquim Nunes, 265 - Centro - Capivari de Baixo – SC, no dia **11 de março de 2016**, das 08h às 19h00min.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o qual habilitará o participante para o exercício das funções de Brigadista Particular e posteriormente ao Curso de Formação de Bombeiro Comunitário;

8.2 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado em Tubarão, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, flowing letters that appear to be 'JCS'.

JULIO CESAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº: _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefones	E-mail	
RG:	CPF	
Escolaridade:		
Naturalidade:	Estado Civil	
Filiação:		
Data Nascimento	Profissão:	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data:	
Assinatura:	